



Matrícula Nº **=36.656=**

Data **19 de Março de 2010**

IMÓVEL:- RESIDÊNCIA N.06, do Condomínio "RESIDENCIAL JARDIM BOTIATUVA", com a área construída de 54,21m2, área destinada a jardim e quintal de 335,54m2, área de utilização exclusiva do terreno de 389,75m2, correspondente a fração ideal de solo de 0,1956.-
LOCALIZAÇÃO:- de frente para a Rua João Stukas, do lado direito de quem da rua olha o imóvel limita com o lote A, nos fundos confina com o Rio Cambuí, e do lado esquerdo limita com a Residência 05; EDIFICADA no Lote de terreno urbano, designado pela letra "B", da Planta de Subdivisão arquivada sob n.26.590 n/Ofício, situado no lugar denominado "BOTIATUVA", do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.-
IMÓVEL ESSE ATINGIDO POR FAIXA NÃO EDIFICÁVEL DE 5,00M REFERENTE A DIRETRIZ VIÁRIA DA RUA JOÃO STUKAS, E, POR FAIXA NÃO EDIFICÁVEL DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, REFERENTE A FUNDO DE VALE COM LARGURA DE 30,00M.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 01.01.000.491.0080.006

PROPRIETÁRIO(S):- ANS ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.803.659/0001-48, com sede na Rua Domingos Cordeiro, 1.486, Centro, n/Cidade.-

REGISTRO ANTERIOR(ES):- ns.1-35.526 (23/02/2010), e, 4-35.526 (19.03.2010) do Livro n.2 de Registro Geral d/Ofício.-

OFICIAL

R-1-36.656. Em 08/06/2010. Protocolo n. 92.956 - 21/05/2010. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária-Carta de Crédito Individual-FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de Curitiba, 20 de maio de 2010, feito em 3 (três) vias, das quais uma fica arq. n/Ofício em pasta própria; a proprietária **ANS ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.803.659/0001-48, com sede na Rua Domingos Cordeiro, 1.486, Centro, n/Cidade, representada por **AIRTON JOSÉ SOARES**, portador(a) do RG nº. 1.178.532-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 510.765.609-97, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na Rua do Centenário, 2535, n/Cidade; **VENDEU** para o outorgado comprador **EWERTON BURCOT**, portador(a) do RG nº. 7.175.067-1-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 029.609.739-09, brasileiro, solteiro, nascido em 11-10-1980, residente e domiciliado na rua Albino Grande, 12, Águas Claras, n/Cidade; **O IMÓVEL (RESIDÊNCIA N.06)** supra matriculado; pela importância de R\$.96.000,00- (noventa e seis mil reais), sendo R\$.6.529,00 com recursos próprios; R\$.3.971,00 com Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e, R\$.85.500,00 Cfe. R-2 d/matrícula.- **CONDIÇÕES:-** 1)-No mesmo Título consta a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, do imóvel em garantia, registrada sob n. 2 d/matrícula; e 2)-As demais constantes do Contrato registrando.- As certidões de praxe foram apresentadas e arquivadas no processo de financiamento junto a credora e n/ato a Certidão Negativa Municipal n. 6326/2010, emitida aos 20.05.2010 e Certidão Negativa de Tributos Estaduais n. 6219478-32.- ITBI devidamente recolhido, sobre avaliação de R\$.96.000,00, e isento do FUNREJUS (área inferior e moradia própria).- CUSTAS R\$.45,27 - 03TVRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 384VRC).-Campo Largo, 08 de junho de 2010.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.- (LFG).-

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
= 36.656/1 =



CONTINUAÇÃO

R-2-36.656. Em 08/06/2010. Protocolo n. 92.956 - 21/05/2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** Pelo Instrumento Particular referido do R-1 d/matricula; o(a/s) proprietário(a/s) **EWERTON BURCOT**, portador(a) do RG nº. 7.175.067-1-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 029.609.739-09, brasileiro, solteiro, nascido em 11-10-1980, residente e domiciliado na rua Albino Grande, 12, Águas Claras, n/Cidade, ora FIDUCIANTE(S), alienou(aram) o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária, a CREDORA/FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CGC/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e Escritório em Curitiba-Pr, agência de Curitiba-Pr, no ato devidamente representada pelo(a) Procurador(a) **ELIANI RINCOSKI**, portador(a) do RG nº. 3.074.401-2-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 404.770.379-68, brasileira, solteira, maior de idade, economiária, residente na Rua Barão do Rio Branco, 1177, n/Cidade; mediante as seguintes Cláusulas e condições:- 1)-o valor da dívida é de R\$.85.500,00 -(oitenta e cinco mil e quinhentos reais), resgatável em 300 meses, à taxa de Juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%; vencendo-se a primeira prestação em 20.06.2010; 2)-O(A/s) FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), por sua conta e risco, poderá(ão) utilizar-se livremente do imóvel; 3)-Durante a vigência deste Contrato, até a amortização definitiva, o(a/s) Fiduciante(s) concorda(m) e se obriga(m) em manter o seguro estabelecido na apólice Habitacional; 4)-O valor do imóvel, para efeito de venda em público Leilão, é de R\$.95.000,00; e, 5)-As demais constantes do Contrato registrando.-FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa n.02/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.-CUSTAS R\$.45,27 - 434VRC (CPC 47VRC e SERVENTIA 384VRC).-Campo Largo, 08 de junho de 2010.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-

Av.3-36.656, de 23 de agosto de 2023. Protocolo n. 192.061 - 10/03/2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.** Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 25/07/2023 sobre o contido no Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária-Carta de Crédito Individual-FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de Curitiba, 20 de maio de 2010 n. 855550195901, garantido por alienação fiduciária, lançada no R.02/36.656 supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Largo, PR, devidamente quitado, para constar a consolidação da propriedade em nome do fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF. ITBI guia n.1835/2023 no valor de R\$.2.097,86 quitada em data de 13/07/86. Funrejus cód.72 guia n.1400000009485631-7 no valor de R\$.209,79 quitada em data de 02/08/2023. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 4abc.8aa4. df5c. c4dd. a2e3. 0380. 085b. 0556. 6f4a. c135 e 8943. 41b0. 6fec. f85f. 0897. 9237. cc1a. 49d1. b039. a878. Dou fé. Emolumentos: R\$.530,38 = 2.156,00VRC - FUNDEP: R\$.26,5190 - ISS: R\$.15,9114 - Selo: R\$. 8,00 - Emitida a D.O.I - Selo Digital: (SFR12.G5mtv.3wvo8-FVKop. F170q).- Campo Largo, 23 de agosto de 2023.-Eu Miguel Maia Padilha Junior Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(MB).-



CERTIFICO, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 3 atos, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.
Campo Largo, 23 de agosto de 2023.

Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular
Venicius Krol Escrevente Substituto Legal
Miguel Maia Padilha Junior - Escrevente Substituto

